

ESTADO DO CEARÁ

Morada Nova d e Prefeitura Municipal

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 885 DE 02 DE JULHO DE 1990

" Da nomenclatura à Praça de Patos ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORA DA NOVA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica denominada de Praça JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (João Cariri), localizada na Vila Patos. Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NO-VA em 02 DE JULHO DE 1990.

> AMASCENO GIRÃO MARIA AUXILIADOR

PREFEITA MUNICIPAL